

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 848/2025

LINHARES – ES 3 de Setembro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO NA SAÍDA DE BAIXO QUARTEL SENTIDO RIO DO NORTE E PROCEDA COM A SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS QUEIMADAS NO TRECHO – BAIXO QUARTEL – LINHARES/ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos inúmeros pedidos de moradores da comunidade do Baixo Quartel sentido RO DO NORTE, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão da escuridão nas ruas e da ausência de iluminação adequada. Além de comprometer a segurança dos pedestres e motoristas, essa situação tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança na região.

O furto de cabos e fios, infelizmente recorrente, agrava ainda mais o problema, deixando trechos completamente às escuras e expondo a população ao perigo, especialmente durante o período noturno.

Diante disso, solicitamos que à Secretaria de Obras seja notificada desta indicação, para possa tomar as providências necessárias com **URGÊNCIA**, a fim de garantir mais segurança e bem-estar aos moradores, além de apresentar uma resposta sobre a reclamação realizada pelos munícipes desta cidade.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que venha nos apresentar alguma resposta e possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS bem como EDP - BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **05/09/2025 13:11**

Checksum: **296E58363EE57590A8BA248B067672C869603BD43FD6A30D22073B1906B47FCF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.